



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 73, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Designar a servidora para coordenação do Acordo de Cooperação Técnica 32/2023.

A **PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 110, de 22 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado 23422.011998/2023-15;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para a coordenação referente ao Acordo de Cooperação Técnica 32/2023, celebrado com a ITAIPU Binacional - CNPJ: 00.395.988/0012-98, e atuando como interveniente a União por intermédio do Ministério da Educação - MEC - CNPJ: 00.394.445/0001-01, que tem como objeto a cooperação técnica entre a ITAIPU e UNILA para o desenvolvimento de soluções visando a conclusão do campus da universidade em imóvel de matrículas n. 68.011 e n. 68.012, registradas no Primeiro Ofício do Cartório de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu-PR.

I - COORDENADORA: SENILDE ALCANTARA GUANAES, CHEFE DE GABINETE, SIAPE 1841117.

Art. 2º As atribuições e obrigações da coordenadora estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º A Macrounidade é a responsável pela indicação do(a) coordenador(a) substituto (a) à Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

Portaria nº 73/2023/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 165, de 12 de Setembro de 2023.